



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 320/2019 de 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Keila Souza Ambrósio, contratada no cargo de psicóloga, o qual requer 01 (um) mês de férias; optando por converter em 30 (trinta) dias sem trabalho;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias, ao servidor **KEILA SOUZA AMBRÓSIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 11/11/2019 a 10/12/2019;

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 05/11/2018 a 05/11/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 08 de outubro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL